

**DECRETO Nº 3665 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Abertura de Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de 2.154.041,46 (Dois milhões e cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>09</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>	
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.902	AQUISIÇÕES VEICULOS,MAQ.E EQUIP./CESSÃO ONEROSA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.903	PAVIMENTAÇÃO/INVESTIMENTOS/CESSÃO ONEROSA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	654.041,46
<b>TOTAL:</b>		<b>2.154.041,46</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 12 de fevereiro de 2020.

---

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal